



-----**ACTA 14/2015**-----

-----**Da Reunião ordinária de 4 de Maio de 2015**-----

-----Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia faltou, por se encontrar de férias, tendo sido a falta considerada justificada.-----

-----  
-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião usou da palavra para informar que teve conhecimento que o IVV de Benfica do Ribatejo, que foi vendido ao Senhor Carlos Domingos, por 84.000,00 euros, e perguntou se a Câmara não tinha exercido o direito de opção, ao que o Senhor Presidente respondeu que tinha de ser antes da venda.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra perguntou ainda como está o ponto da situação, em relação à Rota. Por fim e referindo os milhares de visitantes do último fim de semana, que encheram por completo o Parque das Tílias, se o espaço que podemos considerar como "sala de visitas" de Almeirim, tinha condições para receber tanta gente. Disse que às 16.00 horas os restaurantes da zona estavam cheios. Dado que há muita gente que espera horas para almoçar e jantar deveria ser promovida animação. O Município apoia tantas colectividades, que animar o



espaço era uma mais valia para a cidade, e é de opinião que aquele espaço deveria ser melhor cuidado e promoverem-se animações naquele local.-----

-----O Senhor Presidente disse que é sua intenção marcar reunião com o Senhor arquitecto Sampaio, para ver quais as hipóteses de divisão do espaço, para instalação da Rota e marcar também reunião com o Senhor Luis Castro, para se tentar chegar a uma conclusão, para o local.-----

-----O Senhor Vice Presidente falou dos três acontecimentos desportivos que tiveram lugar em Almeirim, durante o fim de semana passado.-----

-----Em primeiro lugar o Torneio José Peseiro; segundo a realização da prova de 24 horas no Kartódromo e ainda a final de Petanca "mão-a-mão". Salientou ainda o facto da União de Almeirim ter garantido a subida à 1ª Divisão Distrital e Paço dos Negros e Raposense garantirem a presença na final do Campeonato do Inatel. Pensa ser importante, a todos os níveis, para a cidade, este tipo de eventos.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião diz serem boas notícias, no entanto é de opinião que se devem criar condições higiénico sanitárias, uma vez que é são essenciais para melhorar a imagem da Câmara, dada a afluência de tanta gente. Disse por fim, que a Câmara deve aproveitar as visitas para vender a qualidade de vida da Cidade.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que deverá ser ouvida a Santa Casa da Misericórdia, para saber o que a mesma pretende fazer daquele espaço, pois poder-se-à, no futuro encontrar uma forma organizada de aproveitar ao máximo o Parque das Tílias.-----

-----**ACTAS**- Não foram aprovadas as actas previamente



distribuídas, dado que nem todo o Executivo teve oportunidade de conferi-las.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE BEM COMO INTERDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO ATÉ REALIZAÇÃO DE OBRAS**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: José Manuel Brito Lopes, processo trinta e quatro de dois mil e treze; Paula Cristina Gaudêncio Fernandes Fidalgo, processo doze; Canastra - Empreendimentos Imobiliários, S.A., processo vinte e seis, ambos de dois mil e quinze.-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Rui Pedro de Jesus dos Santos Duarte Bento, processo número dezoito de dois mil e quinze.-----

-----INTERDIÇÃO DE UTILIZAÇÃO ATÉ REALIZAÇÃO DE OBRAS - Joana Filipa Correia Duarte e Isabel Maria Fernandes Correia Duarte.--

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO APOIO A CONCEDER AO PROJECTO "LINKA-TE AOS OUTROS", DESENVOLVIDO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio no valor de 92,35 euros, ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, no âmbito do projecto "Linka-te aos outros", conforme documentos em anexo."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----



-----Foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de 92,35 euros, para apoio à iniciativa.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE FOSSA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por Manuel Alves Branco a solicitar a isenção do pagamento de taxa de limpeza de fossa da habitação social onde reside;-----

-----O constante do relatório do Gabinete de Acção Social do Município, contextualizando a sua precária situação económica;--

-----Tendo em conta que nos termos do artigo 22º, do Regulamento de Taxas do Município "sob proposta do Presidente da Câmara e por deliberação devidamente fundamentada, a Câmara Municipal pode isentar, total ou parcialmente, pessoas singulares ou colectivas do pagamento de taxas, em casos de natureza social devidamente justificados ou de relevante interesse para o Município.";-----

-----Proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido de isenção total de pagamento de taxa de limpeza de fossa, conforme indicado em documento anexo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e informada.-----

-----Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado pelo Barclays Portugal, para



publicidade e ocupação do espaço público, para realização de uma acção publicitária no dia 25 de Abril de 2015;-----

-----O constante do processo 12/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta a data de entrada do pedido e a realização da referida acção, não foi possível apresentar a reunião de Câmara para efeitos de deliberação prévia;-----

-----Nos termos do disposto nos artigos 9º e 11º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e dos termos dos artigos 8º a 13º, do Regulamento de Publicidade, e de acordo com o constante no número 3 do artigo 35º, do anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de deferimento do respectivo pedido, de acordo com os documentos anexos."-----

-----Acompanham a proposta todos os documentos necessários ao deferimento do pedido.-----

-----Foi deliberado por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 15ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS COM VISTA À ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LOTE N.99**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Apreciação e aprovação da 15ª Alteração ao loteamento da Zona de Actividades Económicas de Almeirim com vista à alteração da implantação da construção no lote número 99."-----

-----Proposta apresentada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RECTIFICAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO (PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS) DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 01/2015/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PELAS ENTIDADES ADJUDICANTES ABRANGIDAS PELA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA**



**DO TEJO-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Relativamente ao Concurso Público número 01/2015/CCE, para a Aquisição de Refeições Escolares pelas entidades adjudicantes abrangidas pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (doravante abreviadamente designada CCE-CIMLT), torna-se necessário proceder a rectificações às peças do procedimento.-----

-----As referidas rectificações, estão consideradas nos documentos que se anexam relativos à Rectificação às Peças do Procedimento I e Rectificação às Peças do Procedimento II;-----

-----Propõe-se assim ao Executivo que delibere no sentido de proceder à aprovação das rectificações supracitadas, às peças do procedimento (Programa de Concurso e caderno de Encargos), correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar para a Aquisição de Refeições Escolares, através de Concurso Público número 01/2015/CCE."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

**-----REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23 DE ABRIL E NOVA APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS, A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CIMLT, BEM COMO AS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aquisição de Apólices de Seguros é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 30 de Maio de 2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala



provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;-----

-----Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para os efeitos da alínea a), do número 1 e do número 6 do artigo 22º, do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho;-----

-----Por deliberação datada de 29 de Dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c), do número 1, do artigo 6º da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----Foi celebrado a 13 de Abril de 2015, o Acordo Quadro para a Aquisição de Apólices de Seguros, celebrado na sequência do procedimento de concurso público número 03/2014/CCE;-----

-----Nos termos do disposto na alínea b), do número 1 do artigo 18º, do Decreto Lei número 197/99, não revogado pelo C.C.P., é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento;-----

-----Foi deliberado em reunião de Executivo de 23 de Abril de 2015, a abertura do respectivo procedimento bem como as peças do mesmo, sendo que o valor constante do convite era o valor correspondente ao preço adjudicado e não o valor do preço base, conforme previa o número 5 da cláusula 13ª do Caderno de Encargos.-----

-----Pelo exposto, proponho que seja revogada a deliberação tomada em 23 de Abril de 2015 e ao abrigo da alínea dd) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2015, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que seja autorizada a realização da despesa para aquisição de seguros, bem como das peças do procedimento de ajuste directo



com convite a uma entidade, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Público número 03/2014/CCE, sob coordenação da CIMLT, conforme documentos em anexo."-----

-----Consta como anexo as minutas dos documentos para seguimento do processo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DA DANCETERIA "MUST"**-----

-----Para a discussão deste ponto esteve presente na reunião a Senhora Paula Cristina Ramalho, como representante do espaço denominado "Must".-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Considerando que:-----

-----Paula Cristina Ramos Gueifão Belo Ramalho, entidade exploradora do estabelecimento de bebidas com espaço e dança denominado danceteria/discoteca "Must", sito na Rua de Santarém, números 27-29-31, em Almeirim, veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento à quinta-feira: das 22.00 horas às 02.00 horas; sexta-feira e sábados, das 24.00 até às 06.00 e domingos, feriados e vésperas de feriados: das 16.00 às 02.00 horas, conforme requerimento anexo;-----

-----Em 16 de Janeiro de 2015 foi publicado o Decreto Lei numero 10/2015, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração e procede à alteração e revogação e outros diplomas legais;-----

-----Com o novo regime jurídico pretendeu-se, entre outras situações, proceder à liberalização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.-----

-----Por seu turno, o diploma que constitui norma habilitante aos Regulamentos Municipais sobre Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais é o Decreto Lei número 48/96, de 15 de Maio (alterado pelos Decretos Lei números 126/96, de 1º de



04/05/2015

APROVADA

Agosto, 111/2010, de 15 de Outubro e 48/2011 de 1 de Abril), e agora também alterado por este Decreto Lei número 10/2015, de 16 de Janeiro - RJACSR.-----

-----Com efeito, nos termos do número 1 do artigo 1º, por remissão do artigo 4º, do Decreto Lei número 10/2015, de 16 de Janeiro - RJACSR, constitui norma habilitante de regulamentos municipais designadamente os relativos a Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais;-----

-----Na aludida alteração, a redacção do artigo 1 daquele Decreto Lei número 48/96, de 15 de Maio, passa a considerar-se nomeadamente que os estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas com espaço para dança ou onde habitualmente se dance têm horário de funcionamento livre.-----

-----O artigo 17º do Decreto Lei número 10/2015, de 16 de Janeiro - RJACSR - estabelece que a entrada em vigor do diploma ocorrerá em 1 de Março de 2015, sendo que entram em vigor ao dia seguinte da publicação (17 de Janeiro de 2015) as normas do Decreto Lei que constituam habilitação para aprovação de regulamentos administrativos.-----

-----Contudo, o artigo 11º, na alínea c) do número 1 fixa em 120 dias o prazo para serem publicados os Regulamentos Municipais.--

-----Face ao decurso de tempo entre a entrada em vigor do novo regime de horário de funcionamento e a publicação das alterações aos Regulamentos Municipais, há que ponderar por via do regime substancialmente mais favorável, que é o do Decreto Lei número 10/2015, de 16 de Janeiro, uma vez que não condiciona à fixação de horário a exploração de estabelecimentos comerciais, na generalidade.-----

-----Mais acresce, que nos termos do artigo 6º do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e a Prestação de Serviços do Concelho de Almeirim, já era possível, o referido horário ora pretendido.-----

-----Pelo exposto, proponho ao Executivo ao abrigo das disposições constantes do Decreto Lei 10/2015, de 16 de Janeiro, que aprecie e aprove o horário de funcionamento conforme



requerido pelo interessado."-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que houve um pedido para alargamento de horário do estabelecimento. Afirmou que estará disponível para aprovar o pedido, mas com uma condição, isto é: à primeira queixa que tenha conhecimento devido ao ruído, mandará efectuar as devidas medições e se o resultado do relatório for superior ao permitido, voltará o estabelecimento a encerrar às 24.00 horas. Referiu ainda, que já foi confirmado que sistema de sonorização é suficiente para não incomodar, sendo que os problemas começam quando se abrem portas e/ou janelas, ou quando se promovem espectáculos de música ao vivo.--

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio questionou a Senhora sobre uma notícia saída na comunicação social, sobre realização de espectáculos de música ao vivo na esplanada.-----

-----A Senhora D<sup>a</sup> Paula Ramalho desmentiu, lamentando que sejam publicadas notícias falsas, sem que se dignem a saber o que se irá passar na realidade, e que intuito seja levantar polémicas, no seu entender desnecessárias. Informou o Executivo que o local será vigiado por seguranças próprias. Por fim a D<sup>a</sup> Paula disse ser sua intenção investir em Almeirim, o que julga ter sido uma boa opção, até para a cidade em termos de investimentos e financeiros e espera que tudo corra bem.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que relativamente a esta proposta, o novo Decreto Lei revogou alguns artigos, referentes aos horários dos estabelecimentos, tornando-os livres. Chamou a atenção para o facto das Câmaras terem 120 dias para proceder às respectivas alterações nos seus regulamentos. Assim, como o prazo está a terminar, e ainda se está a aplicar o mesmo regulamento, questionou se os serviços estão a trabalhar no sentido de actualização do mesmo. Frisou ainda, que o Executivo não se deve esquecer dos incidentes já ocorridos, se bem que com outros empresários, a CDU continua preocupada, chamando a atenção para que não se permita que os mesmos



incidentes voltem a acontecer.-----

-----  
-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra. A CDU absteve-se na votação.-----

-----O Senhor Presidente fez a seguinte Declaração:-----

-----"Voto a favor, com a condição que quando acontecer a primeira queixa relativamente ao barulho, será feita a medição, e se o resultado for superior ao permitido, o horário de fecho será às 24.00 horas."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da alínea cc), do número 1, do artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a aprovação da alienação dos Veículos em Fim de Vida, que estão depositados nas Instalações da Zona de Actividades Económicas de Almeirim, bem como, a aprovação do modelo de anúncio para a respectiva alienação.-----

-----Proponho ainda que sejam nomeados como membros do Júri os seguintes elementos.-----

-----Presidente - Engenheiro António da Rocha Pinto-----

-----Vogal - Luis Gonçalves-----

-----Vogal - Vitor Tomé-----

-----Suplente - Dr. António Pisco-----

-----Suplente - Drª Maria Almeida.-----

-----Acompanha a proposta minuta do anúncio para processo de alienação e lista de viaturas em de fim de vida.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA**-----



-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150,00 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de Petanca, para fazer face a despesas com o Campeonato Nacional de Juniores Masculinos e Seniores Femininos."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da secção e da informação de cabimento.-----

-----O Senhor Presidente ausentou-se, por legalmente não poder votar a proposta.-----

-----Posta a votação, foi a proposta de atribuição de 150,00 euros aprovada com os votos a favor dos restantes membros do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO FOOTKART - ESCOLA DE FUTEBOL KARTING ASSOCIAÇÃO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com a alínea a) do número 2, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 600,00 euros ao Footkart - Escola de Futebol Karting Associação, para apoio à realização do IX Torneio Professor José Peseiro."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Escola de Futebol e a informação de cabimento.-----

-----Posta a proposta de atribuição de 600,00 euros a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO HOQUEI CLUBE "OS TIGRES", PARA FAZER FACE A DESPESAS COM INSCRIÇÕES.**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com a alínea d)do número 2, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio no valor de 1.031,54 euros ao Hóquei Clube "Os Tigres", para fazer face a despesas com inscrições."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do Clube, comprovativos de pagamentos efectuados e a informação de cabimento.-----

-----Posta a proposta de atribuição de 1.031,54 euros a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----  
-----  
-----  
**-----"APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA PROFISSIONAL DO VALE DO TEJO, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando:-----

-----A solicitação da Escola Profissional do Vale do Tejo ao Município para a subscrição de um Protocolo de Estágio, para garantir a existência de Formação em Contexto de Trabalho, enquadrada nos planos de estudo dos Cursos Profissionais de nível IV, que apresenta um horário de trabalho de sete horas diárias, cinco dias por semana, perfazendo um total de 420 horas de duração;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários



se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----  
-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2, do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a escola Profissional do Vale do Tejo, de acordo com documento que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta todos os documentos necessários à celebração do Protocolo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADA ASSOCIADA AO ESTABELECIMENTO MANHATHAN PASTELARIA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público com a instalação de Esplanada Aberta, durante 7 meses, com a área de 15 m2, associado ao estabelecimento "Manhathan Pastelaria", sito na Praceta do Santíssimo, bloco 31 - r/c esquerdo, em Almeirim;-----

-----O constante do processo 9/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 6º, 8º, 10º e 11º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, bem como o disposto no artigo 10º e ss do Decreto Lei 48/2011, de 1 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----A proposta está devidamente documentada e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-----  
-----  
-----  
**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADA ASSOCIADA AO ESTABELECIMENTO CERVEJARIA REPUBLICA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público com a instalação de Esplanada Aberta, durante 6 meses, com a área de 22 m<sup>2</sup>, associado ao estabelecimento "Cervejaria Republica", sito em Praça da República, número 8, em Almeirim---

-----O constante do processo 14/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 6º, 8º, 10º e 11º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, bem como o disposto no artigo 10º e ss do Decreto Lei 48/2011, de 1 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo."-----

-----A proposta está devidamente documentada e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
-----

-----  
-----  
-----  
**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:--

-----"Atendendo à importância do evento "30º Festival de Folclore do Rancho Folclórico do Centro Desportivo e Cultural de Outeiro", e à divulgação do Concelho de Almeirim em virtude da representação do Rancho Folclórico de Paço dos Negros, proponho ao abrigo do disposto na alínea u), do número 1 do artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, no valor de 150,00 euros,



destinado a compartilhar as despesas com a sua participação neste evento."-----

-----A proposta está acompanhada do pedido do Rancho e informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DA RAPOSA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"Atendendo à importância que as Festas de Santo António representam na Raposa, sendo já um acontecimento com grande impacto na freguesia, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio à Comissão de Festas de Santo António da Raposa no valor de 1.000,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a organização deste evento."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a proposta de atribuição de 1.000,00 euros a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA MARQUESA DA ALORNA, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo a que:-----

-----A Escola Secundária Marquesa de Alorna apresenta como oferta formativa o Curso Profissional de Técnico de Organização de Eventos e, nesse âmbito, enviou solicitação ao Município para a subscrição de um Protocolo de Cooperação Interinstitucional, garantindo a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, para dois alunos, com uma duração previsível de 160





04/05/2015

APROVADA

na zona do ciclo que tapa a visibilidade aos condutores; falou da necessidade de colocação de sinalização de um só sentido na Rua da Moagem e Rua Manuel Minderico; referiu-se à entrada de Almeirim, vindo de Benfica que não está muito bonita; falou das viaturas abandonadas na via pública; do chafariz junto ao cinema que não deita água; deviam ser colocadas duas floreiras junto à loja do Sr. Amilcar; a Fonte de S. Roque precisa de ser pintada e à semelhança de há alguns anos atrás, a Câmara deu tinta aos escuteiros para eles a pintarem; disse haverem placas de sinalização com falta de tinta.-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas questionou se é verdade a colocação de estacionamento dentro do circuito de manutenção; referiu-se à limpeza das alcorcas na ponte da Vala que continua por fazer; a Travessa dos Apóstolos está cheia de buracos; na Travessa do Vareta foram demolidas 2 casas e o entulho continua lá e por fim falou do estado vergonhoso em que se encontram os sanitários públicos, junto ao Jardim.-----

-----Às dezasseis horas e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica